



EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão ordinária realizada no dia **24 de abril de 2021**, deliberou o seguinte:

1 – Aprovar a Proposta Comum de Geminação entre o Município de Praia da Vitória e o Município de Penacova (por unanimidade).

2 – Aprovar o valor do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas para o ano de 2021, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas sobre o Contrato Programa (por unanimidade).

3 – Aprovar o valor do Contrato Programa Mosteiro de Lorvão para o ano de 2021, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas sobre o Contrato Programa (por unanimidade).

Penacova e Paços do Município, em 26 de abril 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira)